



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 14 /2017

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 14/2017

Recebi em 03/04/17 ÀS 17 H00 min

Servidor Marta Xavier

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar
Contratação Emergencial de Professor (a).

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, um (a) Professor (a), Séries Finais, Habilitação Matemática, com regime de trabalho de 20h semanais, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para desempenhar suas atividades junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves, pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 673/2004.

Art. 2.º A remuneração a ser atribuída ao (a) contratado (a) será equivalente a Classe A, Nível 2, do Quadro de Carreira do Magistério Municipal de Paraíso do Sul.

Art. 3.º A contratação a ser realizada com base na autorização prevista na presente Lei irá utilizar-se da listagem de aprovados em Concurso Público vigente, e não sendo suprida a vaga, será precedida da realização de processo seletivo público.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
30 DE MARÇO DE 2017.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 30 de março de 2017.
À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa, para contratação emergencial de um (a) Professor (a), Séries Finais, Habilitação Matemática, com regime de trabalho de 20h semanais, para desempenhar suas atividades junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves, pelo período dado pelo calendário escolar como ano letivo de 2017.

A contratação pretendida dá-se em atenção à solicitação da Supervisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Sul, com cópia em anexo. Verifica-se que em razão do educandário contar com 06 turmas de Anos Finais (02 turmas de 6º ano; 02 turmas de 7º ano; 01 turma de 8º ano e 01 turma de 9º ano) para o ano letivo de 2017, a demanda não será suprida, haja vista a carga horária da professora nomeada. Nestes termos, faz-se necessária a contratação de mais um (a) profissional para atender as turmas, pelo período dado pelo calendário escolar como ano letivo para 2017.

Visando agilizar os procedimentos, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência Especial**, contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Max Retzlaff, 150 – Cep 96530-000 – CNPJ 92.000.207/0001-84
E-mail da Pref. Mun. de Paraíso do Sul: prefeitura@paraissodosul.rs.gov.br
webmail.paraissodosul.rs.gov.br

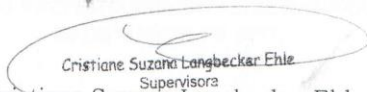
DE: SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

CONTRATO EMERGENCIAL – URGÊNCIA

Contratação em Caráter Emergencial de Professor da disciplina de Matemática – Carga horária (20 horas) para os Anos Finais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves, visto que neste ano de 2017 possuímos 06 turmas: 6º Ano – 02 turmas; 7º Ano – 02 turmas; 8º Ano – 01 turma; 9º Ano – 01 turma; e a carga horária da Professora Nomeada não suprirá a necessidade. O contrato terá o término em 15 de dezembro de 2017, data de finalização das atividades escolares.

Paraíso do Sul, 29 de março de 2017.


Cristiane Suzana Langbecker Ehle
Supervisora
PEDAGOGA SMEC
MATRÍCULA 493-6



✉ Secretaria de Educação – Rua Augusto Rohde, 474 - Paraíso do Sul - Cep 96530-000
☎ Fone (0XX) 55 3262 1026 - Fone/Fax (0XX) 55 3262 1122
✉ E-mail da Secretaria de Educação de Paraíso do Sul: educpsul@gmail.com